



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.059 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.342,86 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 21.461,00

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 4.918,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB TOTAL

R\$ 26.379,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiologica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 2.320,96

(Fonte de Recurso: 4710 Limite Financ. da Vigilância em Saúde/Inc.Prev.Acid. e Viol/Prát.Corp)

SUB TOTAL

R\$ 2.320,96

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCUL.ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 642,90

(Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/Naab/Ofic.Terapeut.Red.Danos/Rede Cegonha)

SUB TOTAL

R\$ 642,90

TOTAL

R\$ 29.342,86

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 12.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.379,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU (Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	R\$ 12.000,00
SUB TOTAL	R\$ 26.379,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO	
10 – Saúde	
10.305 – Vigilância Epidemiologica	
10.305.0071 – Gestão da Saúde	
10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (Fonte de Recurso: 4710 Limite Financ. da Vigilância em Saúde/Inc.Prev.Acid. e Viol/Prát.Corp)	R\$ 2.320,96
SUB TOTAL	R\$ 2.320,96
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCUL.ESTADO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/Naab/Ofic.Terapeut.Red.Danos/Rede Cegonha)	R\$ 642,90
SUB TOTAL	R\$ 642,90
TOTAL	R\$ 29.342,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração